

ATA Nº 17
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 19.08.2015

1 Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quinze, com início às 08:00 horas, na sala
2 102 do Bloco E do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, em Joinville-SC,
3 reuniram-se os membros do Conselho Superior do Campus da UFSC-Joinville, sob a
4 coordenação de sua Presidente, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, convocados
5 extraordinariamente, para apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação de estágios
6 probatórios; 2) Criação dos laboratórios de ensino de “Fenômenos de Transportes”, de
7 “Circuitos Elétricos e Eletrônica”, de “Materiais e de Manufatura”, sob a relatoria do
8 Conselheiro Maurício de Campos Porath; 3) Regulamento dos laboratórios de Informática –
9 Relatora: Conselheira Cristiane da Silva Barbado e 4) Alteração do regime de ingresso, de
10 semestral para anual, para os cursos de Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Transportes e
11 Logística, Engenharia Aeroespacial e Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade (por
12 solicitação do Conselheiro e Coordenador de Curso, Professor Xisto Lucas Travassos Junior e
13 relatoria do Conselheiro Maurício de Campos Porath). Abrindo a reunião a Presidente
14 submeteu a Ordem do Dia à apreciação dos presentes, tendo sido aprovada sem alterações.
15 Em seguida passou a ler os relatos dos estágios probatórios de Adriano Fagali de Souza
16 (processo 23080.060758/2013-82), Jorge Luiz Goes Oliveira (processo 23080.026163/2014-
17 89), Diego Santos Greff (processo 23080.006137/2015-15), James Schipmann Eger (processo
18 23080.060557/2013-85) e Luiz Eduardo Bueno Minioli (processo 23080.060760/2013-51)
19 que, submetidos à aprovação, um a um, foram aprovados unanimemente. Na sequência
20 solicitou ao Relator do segundo item da Ordem do Dia, Conselheiro Maurício de Campos
21 Porath, que apresentasse seu Relato que foi, após análise pelos membros do Conselho,
22 aprovado unanimemente. O terceiro ponto da pauta foi apresentado pela Relatora que o fez,
23 apresentando uma proposta de Regulamento dos Laboratórios de Informática que após
24 análise, recebeu as seguintes alterações, antes de ser aprovado: retirada dos códigos EMB e
25 ECM, do Item 1 – Parágrafo 1º do Artigo 3º e do caput do Artigo 4º. Imediatamente, a
26 Presidente solicitou ao Relator do 4º item da Ordem do Dia, que procedesse a leitura de seu
27 Relato, quando, a Conselheira Elisete Santos da Silva Zagheni solicitou vistas ao processo
28 alegando que o Curso de Engenharia de Transporte e Logística por ela coordenado não havia
29 tramitado o assunto adequadamente. Ficou então definida a realização de uma nova reunião
30 extraordinária no dia 24, às 15h para apreciar o Relatório de vistas. Não havendo mais nada a
31 tratar, a Presidente encerrou a reunião e eu, Amarilis Laurenti, lavrei a presente Ata que vai
32 por mim assinada e pelos demais presentes.

33 Profª Drª Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

34 Profº Dr. Juan Pablo de Lima Costa Salazar

35 Profª Dra. Elisete Santos da Silva Zagheni

36 Profº Dr. Maurício de Campos Porath

37 Profª Drª Carolina Brandão Pereira de Souza

38 Profª Drª Silvia Lopes de Sena Tagliapietra

39 Profº Dr. Leonel Rincón Cancino

40 Profº Dr. Yesid Ernesto Asaff Mendoza


41 Profº Dr. Luis Orlando Emerich dos Santos


42 Profº Dr. Alexandre Garro Brito


43 Profº Dr. Thiago Pontim Tancredi


44 Profª Drª Talita Sauter Possamai


ATA Nº 17
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 19.08.2015

45 Profº Dr. Xisto Lucas Travassos Junior 

46 Profª Dra. Renata Cavion 


47 Profº Dr. Modesto Hurtado Ferrer 


48 Profº Dr. Tiago Vieira da Cunha 


49 Rep. dos TAE – Larissa Loize Nunes de Oliveira 

50 Rep. dos TAE – Tiago André Gonçalves dos Santos

51 Rep. dos TAE – Rogélio Luetke 

52 Rep. dos TAE – Cristiane da Silva Barbado 

53 Rep. Corpo Discente – Vitor Salom Candido 

54 Amarilis Laurenti – Secretária do Conselho 

55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE**

**Reunião Extraordinária do Conselho da Unidade
18/08/2015**

Ordem do Dia


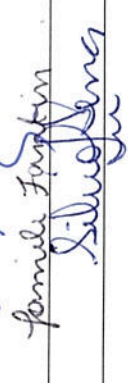



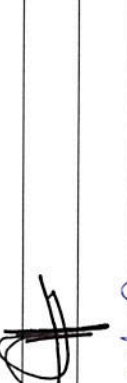



1. Apreciação de estágios probatórios(Relatora: Conselheira-presidente Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto);
2. Criação dos seguintes laboratórios de ensino: Fenômenos de Transporte, Circuitos Elétricos e Eletrônica, Materiais e de Manufatura(Relator Conselheiro Mauricio de Campos Porath);
3. Regulamento dos laboratórios de informática(Relatora Conselheira Cristiane Barbado);
4. Alteração do regime de ingresso, de semestral para anual, para os cursos de Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Transportes e Logística, Engenharia Aeroespacial e Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade - por solicitação do Conselheiro e Coordenador de Curso, Professor Xisto Lucas Travassos Junior.















LISTA DE PRESEÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE

CAMPUS JOINVILLE

DIA 19/08/2015

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO	
02	Vice-Diretor	MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH	
03	Diretor Administrativo	JAMILE FANTIN	
04	Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - T	SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	
05	Sub-Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - S	ADRIANO VERDÉRIO	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - T	YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
07	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - S	REGIS KOVACS SCALICE	
08	Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - T	CAROLINA BRANDÃO PEREIRA DE SOUZA	
09	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - S	VALÉRIA BENNACK	
10	Coordenador do Curso de Engenharia Naval - T	THIAGO PONTIM TANCREDI	
11	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Naval - S	VIVIANE LILIAN SOETHE	
12	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	LEONEL RINCÓN CANCINO	
13	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - S	THIAGO ANTONIO FIORENTIN	
14	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - T	XISTO LUCAS TRAVASSOS JUNIOR	
15	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - S	DIEGO SANTOS GREFF	
16	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - T	ELISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI	
17	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - S	RENATA CAVION	
18	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
19	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - S	ALEXANDRE MIERS ZABOTT	

20	Representante dos Docentes no Campus - T	TIAGO VIEIRA DA CUNHA	
21	Representante dos Docentes no Campus - S	LUCAS WEIHMANN	
22	Representante do Centro no CUn - T	MODESTO HURTADO FERRER	
23	Representante do Centro no CUn - S	JAKERSON RICARDO GEVINSKI	
24	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	TALITA SAUTER POSSAMAI	
25	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	KLEBER VIEIRA DE PAIVA	
26	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	ALEXANDRO GARRO BRITO	
27	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	DIEGO ALEXANDRE DUARTE	
28	Representante dos Programas de Pós-Graduação - T	LUIS ORLANDO EMERICH DOS SANTOS	
29	Representante dos Programas de Pós-Graduação - S	ALEXANDRE MIERS ZABOTT	
30	Representante dos STAEs - T	TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	
31	Representante dos STAEs - S	RICARDO KRUEGER TAVARES	
32	Representante dos STAEs - T	ROGÉLIO LUETKE	
33	Representante dos STAEs - S	AMARILIS LAURENTI	
34	Representante dos STAEs - T	CRISTIANE DA SILVA BARBADO	
35	Representante dos STAEs - S	LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA	
36	Representante do Corpo Discente - T	RODRIGO MICHELS	
37	Representante do Corpo Discente - S	LUCAS VINICIUS KELLER	
38	Representante do Corpo Discente - T	FABIANO LUIZ FOSSATTI VENTURA	
39	Representante do Corpo Discente - S	ADRIANO INÁCIO BERTOLDI	
40	Representante do Corpo Discente - T	VITOR SALOM CANDIDO	
41	Representante do Corpo Discente - S	ADRIANO KOLLROSS	
42	Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - T	RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	
43	Representante indicado da Câmara de Pesquisa e Extensão - S	vago	
44	COMUNIDADE	LUCAS KRINDGES ESCOBAR	

Parecer

Assunto: Criação dos seguintes laboratórios de ensino: Manufatura (processo 0019/CUCJO/2015); Materiais (processo 0020/CUCJO/2015); Fenômenos de Transporte (0022/CUCJO/2015); Circuitos Elétricos e Eletrônica (processo 0023/CUCJO/2015)

Solicitantes: Adriano Fagali de Souza, Viviane Lilian Soethe, Talita Sauter Possamai, Anderson Wedderhoff Spengler

Relator: Maurício de Campos Porath

1. Solicitação

Solicita-se a criação dos laboratórios de ensino mencionados acima.

2. Análise

As solicitações serão analisadas em conjunto, à luz da Resolução 001/CJ/2015.

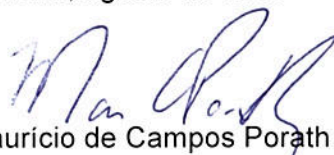
Conforme resolução citada, a criação de um laboratório de ensino deve ser proposta por um professor ou grupo de professores. Essa proposta deve então ser analisada em todos os colegiados dos cursos que tem disciplinas com atividades previstas nesses laboratórios. A criação dos laboratórios deve ser finalmente aprovada no conselho da unidade.

Todas as solicitações incluem as atas das reuniões dos colegiados de curso em que foram aprovadas as criações dos laboratórios. Os laboratórios de Manufatura e de Circuitos Elétricos e Eletrônica já estão em efetivo funcionamento, com espaço físico dedicado, equipamentos instalados e atividades práticas previstas em planos de ensino. O Laboratório de Materiais tem espaço físico previsto e os primeiros equipamentos foram instalados esse mês. O Laboratório de Fenômenos de Transporte não está atualmente em funcionamento, mas há espaço físico previsto pela Comissão de Infraestrutura e equipamentos estão em processo de aquisição pelos setores de compras e licitações.

3. Parecer

Sou de parecer favorável à criação do **Laboratório de Manufatura**, do **Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletrônica** e do **Laboratório de Materiais**. Em analogia à decisão do Conselho da Unidade em reunião do dia 08/07/2015, relativa à criação do Laboratório de Hidráulica, sou favorável à criação temporária do **Laboratório de Fenômenos de Transporte**, com emissão de portaria com prazo de 12 meses, com a finalidade de permitir a alocação de horas para que os supervisores possam se dedicar a estruturação desses laboratórios.

Joinville, agosto de 2015



Maurício de Campos Porath

Parecer

Assunto: Alteração do regime de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia de Transportes e Logística e Interdisciplinar em Mobilidade

Solicitante: Colegiados dos cursos

Relator: Mauricio de Campos Porath

1. Solicitação

Os colegiados dos cursos listados acima solicitam a alteração do regime de ingresso no curso, de semestral para anual, com o objetivo de redução da carga horária de ensino através da oferta anual de disciplinas específicas aos cursos.

2. Análise

Nos meses de junho e julho de 2015 retomou-se no Campus Joinville o debate acerca da alteração do regime de ingresso. Esse tema foi objeto de uma reunião geral de docentes, convocada pela direção acadêmica, na qual foram discutidos os possíveis impactos dessa medida. Nessa reunião estiveram presentes 39 dos 87 docentes atualmente em exercício do campus, conforme lista de presença anexa.

Segundo estimativa do diretor acadêmico, a redução da demanda semestral por encargos didáticos poderia ser da ordem de 20%, se todos os cursos aderissem ao ingresso anual e se todas as disciplinas que são ministradas para um único curso fossem ministradas anualmente. Essa redução se daria, no entanto, apenas nas disciplinas específicas, ou seja, não seria possível, em um primeiro momento, reduzir a carga horária de professores que atuam exclusivamente em disciplinas que são comuns a vários cursos (disciplinas compartilhadas). Esse desequilíbrio na distribuição de encargos didáticos seria possível fonte de conflitos no futuro.

Para reduzir esse desequilíbrio, basicamente duas soluções podem ser adotadas: a oferta de disciplinas compartilhadas por professores que atualmente atuam prioritariamente em disciplinas específicas e a contratação de docentes para disciplinas compartilhadas. Como crítica à primeira medida foi citada a possível necessidade de professores atuarem em disciplinas para as quais não se sentem capacitados. Segundo alguns docentes, a segunda medida pode ser problemática por implicar na contratação de professores para disciplinas fundamentais, como matemática e física. Esses novos docentes possivelmente não poderiam ser bem integrados aos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação do campus.

Outro possível impacto negativo citado é o aumento da retenção pela oferta anual de disciplinas e simultânea introdução de pré-requisitos obrigatórios nas novas grades curriculares dos cursos. Essa maior retenção poderia ser causa de um aumento das taxas de evasão e conseqüente redução do número de egressos nos cursos.

Para viabilizar a mudança para o ingresso anual seria necessário que o acesso a parte dos cursos se desse no primeiro semestre e o restante no segundo, para evitar sobrecarga da infraestrutura e corpo docente no semestre de implantação. Alguns docentes alegam que o ingresso no segundo semestre poderia significar uma desvantagem para o curso, já que candidatos poderiam optar no vestibular (ou SISU) por outro curso da UFSC ou de outra instituição para que não precisem esperar um semestre para ingressar na universidade. Outra possibilidade é a redução da oferta de vagas no semestre de implantação, com ingresso de todos os cursos no primeiro semestre.

Diante desse cenário, o diretor acadêmico solicitou aos colegiados dos cursos que deliberassem sobre o assunto, respondendo às seguintes questões:

1. O colegiado concorda com o ingresso anual, se o ingresso no curso for no **primeiro semestre**?
2. O colegiado concorda com o ingresso anual, se o ingresso no curso for no **segundo semestre**?
3. O colegiado concorda com o ingresso anual, se o ingresso de todos os cursos for no **primeiro semestre, com redução de 50% no número de vagas no ano de implantação** do novo regime de ingresso?

Os colegiados dos cursos de Engenharia Automotiva, Engenharia Ferroviária e Metroviária, Engenharia Naval e Engenharia de Infraestrutura responderam “não” à todas as perguntas acima, ou seja, nesse momento são contrários à implantação do ingresso anual. O colegiado do Curso Interdisciplinar em Mobilidade deliberou por responder “sim” apenas à pergunta 1, ou seja, é favorável ao ingresso anual no curso, desde que o ingresso seja no primeiro semestre e que não haja redução do número de vagas. Os colegiados dos cursos de Engenharia Aeroespacial e Engenharia de Transportes e Logística responderam “sim” às perguntas 1 e 3, ou seja, são favoráveis ao ingresso anual, desde que o ingresso ocorra no primeiro semestre, com ou sem redução de vagas. O colegiado do curso de Engenharia Mecatrônica deliberou por responder “sim” a todas as três perguntas, ou seja, é favorável ao ingresso anual em qualquer das condições apresentadas. As atas das respectivas reuniões dos colegiados seguem anexas.

3. Parecer

Considerando as novas grades curriculares dos cursos, estimo que a carga média de graduação de um docente que não ocupa cargo comissionado será da ordem de 11 horas-aula se o ingresso em todos os cursos for semestral. Entendo ser importante a adoção de medidas que permitam a redução dessa carga horária de ensino de graduação pelos seguintes motivos:

- Elevada carga administrativa dos docentes, devido ao elevado número de cursos, ao fato de estarmos localizados em um campus fora da sede e ao processo de estruturação do campus;
- Necessidade de dedicação dos docentes à estruturação e consolidação de grupos de pesquisa;
- Necessidade de geração de incentivos à permanência dos docentes em nosso campus.

Considerando a análise apresentada acima e tendo em vista a necessidade de redução da carga horária de ensino no campus Joinville, sou de parecer favorável à alteração do regime de ingresso, mesmo considerando os possíveis impactos negativos mencionados na análise acima. Entendo, no entanto, que as deliberações dos colegiados devem ser respeitadas. Proponho, por isso, a alteração do regime de ingresso nos seguintes termos:

- a) Ingresso anual no primeiro semestre para os cursos **Engenharia Aeroespacial, Engenharia de Transportes e Logística;**
- b) Ingresso anual no segundo semestre para o curso **Engenharia Mecatrônica;**
- c) Ingresso semestral para os demais cursos;

Dado que o curso Interdisciplinar em Mobilidade não tem em seu currículo disciplinas específicas desse curso, não haveria impacto direto em termos de redução de carga horária com a alteração do regime de ingresso. A única vantagem da alteração do regime de ingresso seria manter o equilíbrio entre o número de ingressantes no primeiro e segundo semestres. Como, no entanto, o colegiado é contrário ao ingresso no segundo semestre, entendo que o regime de ingresso nesse curso deve permanecer semestral.

A alteração do regime de ingresso nesses termos gerará uma pequena sobrecarga no semestre de implantação, já que haverá ingresso de 225 alunos, quando normalmente o ingresso é de 200 alunos. Essa demanda adicional pode, no entanto, ser absorvida pela redução, naquele semestre, das vagas adicionais ofertadas para alunos repetentes.

É importante, no entanto, que todos estejam cientes que essa medida terá como efeito a médio prazo a redução da carga horária dos professores que atuam prioritariamente nos cursos que optaram pelo ingresso anual. Essa redução não poderá ser justificativa para que professores que atuam prioritariamente nos demais cursos também pleiteiem redução da carga horária alegando falta de isonomia.

Para redução do desequilíbrio da carga horária entre professores que atuam em disciplinas compartilhadas e professores que atuam em disciplinas específicas de cursos que optaram pelo regime anual, sugiro a destinação das vagas remanescentes de docentes do campus para contratação de professores para disciplinas compartilhadas, principalmente para aquelas das áreas de matemática e física. Isso também por entender ser importante fortalecer o grupo de professores que atuam nas áreas de matemática e física para que os mesmos possam, por exemplo, nuclear um novo curso de pós-graduação em uma dessas áreas.

Os colegiados dos cursos que optaram pelo regime anual, deverão ainda definir cuidadosamente quais disciplinas serão de fato ofertadas anualmente. Recomenda-se que disciplinas críticas para o avanço do aluno no curso e disciplinas com elevado índice de reprovação permaneçam sendo ofertadas semestralmente.

Joinville, agosto de 2015

Maurício de Campos Porath



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Campus Joinville

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE DO CAMPUS JOINVILLE

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art.1º O presente regulamento estabelece normas para uso dos Laboratórios de Informática do Centro de Engenharias da Mobilidade (CEM), do campus Joinville, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O conjunto de laboratórios é denominado de LABINFO e é constituído de 4 salas de laboratórios, sendo elas: LABINFO1 na sala A-206, LABINFO2 na sala A215, LABINFO3 na sala A216 e LABINFO4 na sala E215c.

Art. 2º O LABINFO do CEM tem como finalidade principal servir de suporte às atividades didáticas dos Cursos de Graduação oferecidos pelo CEM e de apoio ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (PosECM). Destinam-se em especial à realização de aulas práticas e monitorias, assim como ao desenvolvimento de atividades relacionadas à extensão dos referidos cursos e programa de pós-graduação.

Parágrafo primeiro: A equipe de TI fica responsável pelo gerenciamento do material e da manutenção dos equipamentos dos laboratórios do CEM.

Parágrafo segundo: A solicitação de agendamento pontual dos laboratórios será feita pelo sistema de reserva de salas de aulas (<http://joinville.ufsc.br/agenda-e-reserva-de-salas/>) e o efetivo agendamento irá depender da ordem de prioridade de uso definida neste documento.



CAPÍTULOII

DOS CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art.3º O LABINFO do CEM será prioritariamente destinado a ministrar disciplinas de código EMB ou ECM, às defesas de TCC dos Cursos de Graduação do CEM e às defesas de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado do PosECM.

Parágrafo primeiro: A alocação do LABINFO do CEM para as atividades abaixo descritas obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1. Aulas de Graduação de disciplinas com código EMB e de Pós-graduação com código ECM (PosECM).
2. Manutenção do laboratório.
3. Defesas de TCC do CEM/Defesas do PosECM.
4. Monitorias das disciplinas do CEM.
5. Outra atividade realizada por professores do CEM (minicurso, atividade de extensão, reunião, etc.) ou por professor convidado do PosECM.

Parágrafo segundo: No caso de utilização do LABINFO para atividades de professor convidado, o responsável será o professor do CEM que seja o anfitrião do evento.

CAPÍTULOIII

DO ACESSO, DA PERMANÊNCIA E RESERVA DOS LABORATÓRIOS

Art. 4º O acesso e a permanência de alunos regularmente matriculados no respectivo semestre em disciplinas com código EMB ou ECM em quaisquer dos LABINFO's do CEM, fora do horário normal das aulas, deverão ser autorizados por meio do agendamento de horários (<http://joinville.ufsc.br/agenda-e-reserva-de-salas/>) e estar acompanhado por um professor, técnico administrativo ou bolsista



lotado ou localizado no CEM, durante todo o período de permanência.

Parágrafo primeiro: A reserva semestral dos laboratórios será feita pela Comissão de Horários na definição do uso das salas de aula do semestre.

Parágrafo segundo: As reservas pontuais devem ser feitas no período de 1 mês a uma semana antes da data de uso.

Parágrafo terceiro: O TI deve ser notificado pelo setor responsável pelos agendamentos das salas sobre uma reserva pontual ou fora do horário normal de expediente, para se organizar frente a preparação da sala e disponibilização de técnico responsável quando necessário.

Parágrafo quarto: Nas reservas pontuais ou fora do horário normal de expediente, a vigilância deve ser notificada através de autorização por escrito. As informações de uso de estacionamento, sala a ser utilizada, quantidade de alunos esperados e o nome e telefone do responsável devem ser fornecidos. Nesses casos a segurança é responsável por abrir e fechar as salas, ficando sempre em posse das chaves.

Parágrafo quinto: Para a utilização dos laboratórios pelos alunos, o professor, o técnico de TI, o estagiário ou monitor de disciplina poderá, a qualquer momento, solicitar a identificação do aluno, sendo essa comprovada através da carteirinha de estudante da UFSC.

Art. 5º O LABINFO estará disponível para os alunos realizarem estudos em horários fora de aula.

Parágrafo primeiro: A permanência dos alunos somente será autorizada com a presença de um técnico em TI ou, na falta desse, um estagiário.



Parágrafo segundo: O técnico/estagiário deve ficar no laboratório em todo o período estabelecido, mesmo sem a presença de alunos.

Parágrafo terceiro: É tarefa da segurança a abertura e fechamento da sala nos horários que um estagiário ficar como responsável ou monitor da disciplina.

CAPÍTULO IV

DA UTILIZAÇÃO DAS SALAS

Art. 6º É dever dos usuários dos LABINFOs do CEM:

- I. Agendar os horários com antecedência de pelo menos 1(uma) semana e não mais de 1 mês.
- II. Solicitar a abertura da sala aos vigilantes no caso da monitoria ou estágio.
- III. Desligar os equipamentos ao término das atividades.
- IV. Verificar se todas as janelas estão fechadas.
- V. Verificar se os aparelhos de ar-condicionado estão desligados.
- VI. Não consumir alimentos, bebidas ou fumar nos laboratórios.
- VII. Comunicar ao responsável (professor, monitor, estagiário ou técnico), quaisquer problemas detectados em equipamentos ou a ausência de equipamentos (mouse, teclado, adaptadores wireless, etc.).
- VIII. Fica a cargo do responsável a abertura de chamado e em caso de urgência (caso que afete o andamento da aula), comunicar o TI diretamente no momento que o problema for identificado.
- IX. Ao final do período de uso do laboratório, o responsável deverá devolver a chave no mesmo local de retirada e no caso de monitoria informar a vigilância que a sala não está mais em uso.
- X. Religar os equipamentos na tomada quando desligados para utilização de outro equipamento.



CAPÍTULO V

DOS USOS ESPECÍFICOS

Art.7º Laboratório de Informática visa proporcionar ao aluno atividades orientadas, avaliadas e vinculadas à sua área de formação que permitam a sua integração social, o seu aperfeiçoamento profissional e cultural, em complemento ao seu processo de ensino-aprendizagem.

Parágrafo primeiro: O LABINFO proverá recursos essenciais para a realização de atividades letivas e eventos acadêmicos: computadores para os alunos, computador e projetor para o docente, software e espaço físico para a realização das atividades.

Parágrafo segundo: O LABINFO sempre que contar com apoio da UFSC, manterá bolsistas de estágio proporcionando-lhe oportunidade de aperfeiçoamento e aprendizagem complementar, no exercício de atividades de tecnologia e gestão, tais como:

- Elaboração, implementação, acompanhamento e controle das normas e procedimentos de uso dos recursos informáticos e eletrônicos disponíveis no LABINFO;
- Instalação/desinstalação de softwares, sistemas operacionais, de tratamento/análise de informação, de base de dados, de gestão de sistemas de informação;
- Elaboração/preenchimento de formulários de ocorrência, de controle de uso/de registro de falhas dos sistemas e recursos de software e hardware disponíveis do LABINFO;
- Orientação e assistência aos discentes sobre o uso de recursos de software e hardware disponíveis;
- Apoio e assistência aos professores palestrantes e demais visitantes utilizadores dos recursos de software e hardware disponíveis.



Parágrafo terceiro: Estimula-se a negociação e o bom senso entre os professores, com relação à utilização deste recurso.

CAPÍTULO VI

DA INSTALAÇÃO DOS SOFTWARES

Art.8º A instalação dos softwares é de responsabilidade do setor de TI do CEM, não sendo permitida, de forma alguma, a instalação por alunos, professores ou monitores. A instalação dos sistemas (softwares) e respectivos pacotes necessários para as disciplinas será feita, preferencialmente, no começo do semestre.

Parágrafo primeiro: Semestralmente será realizada uma consulta com os professores alocados nos LABINFO's, no respectivo semestre, para fazer o levantamento da demanda de softwares.

Parágrafo segundo: Todos os pacotes, complementos e tutoriais, inclusive as versões, necessários devem ser informados no momento da solicitação.

Parágrafo terceiro: Os professores que solicitarem os softwares devem testar as instalações e confirmar o bom funcionamento dos softwares pelo menos 5 dias úteis antes do início das aulas de cada semestre.

Parágrafo quarto: A instalação de softwares fora do período de consulta, ou seja, durante o período de aulas, deve ser justificada e autorizada pela direção. Tais solicitações devem ser solicitadas com pelo menos 5 dias úteis de antecedência e feita via abertura de chamado (<http://chamados.setic.ufsc.br>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Campus Joinville

Art.9º. Os softwares a serem instalados devem ser licenciados pela UFSC/CEM ou livres, em versão compatível com os sistemas operacionais em uso no LABINFO.

Parágrafo primeiro: Os softwares devem estar disponíveis em mídia compatível com a infraestrutura do LABINFO ou disponível para download.

Parágrafo segundo: É de responsabilidade do professor solicitante o preenchimento de cadastros para a realização do download/aquisição do software. Nesse caso é de responsabilidade do solicitante a entrega do arquivo de instalação para o TI.

Casos omissos nesse regulamento, deve ser analisados juntamente com a equipe de TI e a direção do CEM.

Aprovado pelo Conselho do CEM em : ___ / ___ / ____

Direção Geral

Direção Acadêmica

Direção Administrativa